



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PARECER DE LICITAÇÃO: N°064/2021-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 046/2021FMAS-PE-SRP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) n° **046/2021FMAS-PE-SRP** com vigência de 01 de novembro de 2021 a 01 de novembro de 2022, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, HIDRAULICOS E OUTROS DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA.**

Celebrado pela **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Através da Ata de Registro de Preços n° 20210322, com as **CONTRATADAS:**
FERREIRA COMERCIO EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 15.363.703/0001-51 no valor global de R\$ 122.273,12 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos);
COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA; C.N.P.J. n° 04.510.069/0001-16 no valor global de R\$ 14.856,25 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos);
M A F DA SILVA EIRELI; C.N.P.J. n° 20.519.778/0001-19 no valor global de R\$ 23.153,00 (Vinte e três mil e cento e cinquenta e três reais).

Sendo nomeado a servidora:

NEUZA ROSA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n° 754.114.588-00, através da Portaria n° 038/2021, como **Fiscal de Contrato** para a Ata de Registro de Preços n° 20210322.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 05 de novembro de 2021.

Raimundo Nonato Pereira Chaves

Assinatura

Responsável pelo Controle Interno: